



DECRETO Nº 02935/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 12.145,33 (doze mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92		100	797,68
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	216	SAUDE	102	11.228,43
02.09.03.12.306.0003.2.829 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				
339030 - Material de Consumo	372	PNAE	144	119,22
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>12.145,33</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	93		100	797,68
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	SAUDE	102	11.228,43
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
319013 - Obrigacoes Patronais	363	SEMINEC	100	119,22
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>12.145,33</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>12.145,33</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 26 de outubro de 2017.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**